CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE MADURO - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 20 / 02 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICAÇÃO Nº35 /2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTRAS) A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, KM 43.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para Órgãos competentes do Município de Santarém a seguinte Indicação com a devida proposta:

- **A Construção de Unidade Pública de Assistência Social (CRAS) no Distrito Boa Esperança, km 43.**

JUSTIFICATIVA

Reiterando o pedido feito em 21/08/2023 através do Requerimento de nº 297/2024. A demanda solicitada pela comunidade, moradores e comerciantes do distrito visa atender a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, que não tem condições de se deslocar até a cidade. A localização do CRAS é fator determinante para que seja viabilizado, de forma descentralizada, o acesso aos direitos sociais e assistenciais e, considerando a instalação da Unidade Pública, prioritariamente, em locais de maior concentração de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo, com presença significativa de beneficiários dos Programas de Transferência de renda; considerando a localização geográfica do Distrito e as condições de acesso a comunidade de Boa Esperança.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 19 de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Dados: 2024.02.19 15:13:22 -03'00'

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB